



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Gabinete do Prefeito

AL - Maceió
Fis. 5
Câmara

Lei nº 6.196/2013
Projeto de Lei nº 034/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

PROMOVE INCLUSÕES NOS ANEXOS, I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 6.189, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ faz saber que a Câmara Municipal de Maceió aprova e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Os Anexos, I e II da Lei Municipal Nº 6.189, de 01 de novembro de 2012 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2013 e dá outras providências, passam a vigorar com as inclusões, dos programas de trabalho, das ações e respectivas regionalizações, metas físicas e unidades de medidas na forma disposta nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Ficam mantidas as metas fiscais estabelecidas no Anexo III da Lei Municipal Nº 6.189, de 01 de novembro de 2012 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2013 e dá outras providências.

Art. 3º - Os Anexos do Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013 passam a vigorarem com as inserções das unidades orçamentárias, dos programas de trabalho, das ações e respectivas regionalizações, metas físicas e unidades de medidas constantes dos Anexos I e II desta Lei, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 5.868, de 21 de dezembro



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Maceió

Gabinete do Prefeito

de 2009 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, e dá outras -; em seus artigos 13 e 14.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de abril de 2013.

Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 16/04/13
Evandro J. C. Almeida
Coordenador do D.O.M. Mat. 541288-3



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.maceio.al.leg.br/>




Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Fls. 7
 Maceió - AL

Anexo I - Metas e Prioridades

Programa / Função / Subfunção / Programa de Trabalho / RA / Meta	Unidade de Medida	Qnt.
Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Objetivo: PROVER O ÓRGÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		
09.271.0003.2270 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO FUFIN		
RA-MCZ		
FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	fol	12
09.271.0003.2271 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUPRE		
RA-MCZ		
FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	fol	12

Regiões Administrativas

RA-1 - POÇO, JARAGUÁ, PONTA DA TERRA, JATIÚCA, PONTA VERDE, PAJUÇARA, MANGABEIRAS
RA-2 - CENTRO, PONTAL, TRAPICHE, PONTA GROSSA, PRADO, LEVADA, VERGEL DO LAGO
RA-3 - FAROL, PITANGUINHA, PINHEIRO, GRUTA DE LOURDES, CANAÃ, SANTO AMARO, JARDIM PETRÓPOLIS, OURO PRETO
RA-4 - BOM PARTO, MUTANGE, BEBEDOURO, CHÃ DE BEBEDOURO, CHÃ DA JAQUEIRA, PETRÓPOLIS, SANTA AMÉLIA, FERNÃO VELHO, RIO NOVO
RA-5 - JACINTINHO, FEITOSA, BARRO DURO, SERRARIA, SÃO JORGE
RA-6 - BENEDETTI, BENTES, ANTARES
RA-7 - SANTOS DUMONT, CLIMA BOM, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA LÚCIA, TABULEIRO
RA-8 - CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA, GUAXUMA, GARÇA TORTA, PESCARIA, RIACHO DOCE, IPIOCA
RA-MCZ - GRANDE MACEIÓ

PUBLICADO NO D.O.M
 Em 16/04/13
 Evandro J. ...
 Coordenador do D.O.M. - Matr. 51125-3



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: <https://www.maceio.al.leg.br/>




Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Maceió
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Anexo II - Metas e Prioridades da Administração Municipal por Área de Resultado

Área de resultado / Função / Subfunção / Programa / Ação / RA / Meta	Unidade de Medida	Qnt
GESTÃO ESTRATÉGICA, MODERNA E PARTICIPATIVA		
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		
0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2270 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO FUFIN		
RA-MCZ		
FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	fol	12
0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2271 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUPRE		
RA-MCZ		
FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	fol	12

- Regiões Administrativas**
- RA-1 - POÇO, JARAGUÁ, PONTA DA TERRA, JATIÚCA, PONTA VERDE, PAJUÇARA, MANGABEIRAS
 - RA-2 - CENTRO, PONTAL, TRAPICHE, PONTA GROSSA, PRADO, LEVADA, VERGEL DO LAGO
 - RA-3 - FAROL, PITANGUINHA, PINHEIRO, GRUTA DE LOURDES, CANAÃ, SANTO AMARO, JARDIM PETRÓPOLIS, OURO PRETO
 - RA-4 - BOM PARTO, MUTANGE, BEBEDOURO, CHÁ DE BEBEDOURO, CHÁ DA JAQUEIRA, PETRÓPOLIS, SANTA AMÉLIA, FERNÃO VELHO, RIO NOVO
 - RA-5 - JACINTINHO, FEITOSA, BARRO DURO, SERRARIA, SÃO JORGE
 - RA-6 - BENED, BENTES, ANTARES
 - RA-7 - SANTOS DUMONT, CLIMA BOM, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA LÚCIA, TABULEIRO
 - RA-8 - CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA, GUAXUMA, GARÇA TORTA, PESCARIA, RIACHO DOCE, IPIOCA
 - RA-MCZ - GRANDE MACEIÓ

PUBLICADO NO D.O.M
 Em 16/04/13
 Evandro J. C. de Azevedo
 Coordenador do DOM



EM BRANCO